

SINDICATO INDEPENDENTE DOS CORREIOS DE PORTUGAL
 O ÚNICO SINDICATO EXCLUSIVAMENTE
 DOS CTT

PROCESSO NEGOCIAL DE REVISÃO SALARIAL PARA 2019

SESSÃO NEGOCIAL N.º 3 05/06/2019 PROPOSTAS ACTUAIS

SINCOR		CTT	
Data Efeitos	01/01/2019	Data Efeitos	01/01/2019
Abrangência:	Grupo CTT	Abrangência:	CTT
Remuneração Base:	Aumento	Remunerações Base:	Aumento
Até 1.057,27 €	30,00 €	Até 1.296,54 €	0,60%
Entre 1.057,28 € e 1.608,78 €	25,00 €	Entre 1.296,55 € e 1.926,65 €	0,50%
Entre 1.608,79 € e 1.926,65 €	20,00 €		
Superiores a 1.926,66 €	10,00 €	Superiores a 1.926,66 €	0%
Subsídios e Abonos			
Cl.ª 69.ª - Diuturnidades	Descongelamento dos 19 meses		
Cl.ª 74.ª - Compensação por Horário Descontínuo	3% --> Deve ser objeto de negociação entre Sindicatos e CTT		
Cl.ª 79.ª - Subsídio de Condução			
a) Automóvel/Motociclo	2,20 €		
b) Velocipedes	1,20 €		
Cl.ª 80.ª - Subsídio de Transporte Próprio	Calculo do preço médio da gasolina mensal		
Cl.ª 81.ª - Subsídio de Refeição	1,50%		
Cl.ª 83.ª - Subsídio de Turno	2,85% -> Deve ser objeto de negociação entre Sindicatos e CTT		
Cl.ª 84.ª - Abono para Falhas	2,85% -> Deve ser objeto de negociação entre Sindicatos e CTT		
Admissão para os Quadros:			
CRT	200		
TNG	100		
		Subsídios e Abonos	0%

Apontamentos:

- Para a Cl.ª 74.ª – Compensação por Horário Descontínuo, Cl.ª 83.ª – Subsídio de Turno e Cl.ª 84.ª – Abono para Falhas, requereu-se junto da Empresa a criação de uma Comissão Conjunta composta por membros nomeados pelos Sindicatos e pela Empresa para estudo destes 3 abonos/subsídios.

PRÓXIMAS REUNIÕES

✓ DIA 19/06/2019 – 11H00 – FUNDAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

✓ DIA 26/06/2019 – 11H00 – FUNDAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

Durante a sessão negocial n.º 3 a comissão negociadora do SINCOR entregou uma Proposta, a qual foi anexa à ATA.

Com a entrega desta Proposta, provamos que os trabalhadores que não tiveram nenhuma progressão na carreira desde 19/04/2008, perderam poder de compra em 2018 relativamente ao ano de 2008.

E que mesmo com progressão existem trabalhadores que viram o seu poder de compra diminuir, pelo que a Empresa deve refletir sobre a atual política salarial, tal como a política de Recursos Humanos, nomeadamente no método das avaliações de desempenho.

Na proposta provamos que as Posições Iniciais dos Graus de Qualificação atuais apresentam valores muito baixos, pouco acima do Salário Mínimo atual e que para os Graus de Qualificação II a IV houve perda de poder de compra em relação a 2008.

No AE 2006 (e seus antecedentes) as letras de início de carreira eram por norma no mínimo 50% superiores ao Salário Mínimo, nomeadamente para CRT e TPG que era 55,74% e 63,10 %, respetivamente, superior ao Salário Mínimo, reduzindo-se em 2008 essa percentagem para os 26,76% e 38,5% e, atualmente é de apenas de 2% e 7,72% superior ao Salário Mínimo para os CRT e TNG, respetivamente.

Poderá consultar essa Proposta no nosso site: www.sincor.pt

.....

UNIDOS, POR AUMENTOS SALARIAIS JUSTOS

.....

**SEMPRE PELA DEFESA DA EMPRESA CTT E DOS
TRABALHADORES**